**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 04/08/2016.**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Henrique Rogério da Paixão, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros**: Dr. Henrique Rogério da Paixão– Presidente, Dr. Alessandro Gil Moraes Ribeiro– Vice-Presidente, Thiago de Oliveira Rocha Siffermann – Secretária Geral, Karina Bueno Timachi– Secretária Adjunta, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira –Presidente da Comissão de Prerrogativas, Danilo dos Santos Vasconcelos- Vice Presidente da Comissão de Prerrogativas, Alex Araujo Neder-membro e presidente da ABRACRIM em Goiás, Alberto Siqueira da Igreja Filho– membro, Alessandra Alves de Oliveira- membro, Carlos Roberto de Freitas-membro, Caroline Barbosa Arantes-membro, Cristóvão Jesus Luiz Esteves-membro, Eunice Loures-membro, Lindomberto Moraes da Silva-membro, Murilo Emos Felix-membro, Peterson de Souza Assis-membro, Rodrigo Martins-membro, Rômulo Marinho Borge-membro, Ronaldo Bastos Baleiro-membro, Taiane Roberta Rodrigues-membro. **Justificaram a ausência:** Marcelo Bareato-motivo de saúde, Silvio Hidekunishi-motivo pessoal, Paulo Henrique de Sousa Moreira Junior-motivo de trabalho, Walney Cesario da Cunha – motivo de trabalho. Ausência dos demais membros sem justificativa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: Item 3.1** Discussão sobre a Alteração do Regimento Geral do TJ/GO, para facultar renovação de sustentação oral no caso de pedido de vistas, após foi discutida questão acerca da valorização da Advocacia Criminal. Questão de ordem: com a palavra Dr. Davidson Gondim Dantas requerendo providências quanto ao Regimento do TJ que veda a sustentação oral. **Item 3.2** Valorização da Advocacia Criminal, com a palavra o Vice-Presidente Dr. Alessandro Gil Moraes Ribeiro que enfatiza o ato que será realizado em favor da advocacia criminal em Brasília na data de 31 de agosto de 2016, convocando a todos. Dr. Peterson de Souza Assis sugere que seja inserto no site da OAB a data do evento. **Item 3.3** Valores das UHDs. Questão de ordem: Dr. Paulo Roberto Borges da Silva realiza pedido para que a OAB tome medidas quanto o momento de emissão das UHDs com a

emissão de certidão sem que se requeira para tanto o trânsito em julgado. Dr. Lindomberto Moraes da Silva apresenta pedido para fiscalização dos advogados que trabalham junto às instituições de ensino, nos núcleos de pratica jurídica por meio de convênios com o Tribunal de Justiça. A finalidade do requerimento seria evitar captação de clientes e mitigar a situação de vantagem explícita para aqueles que, professores e advogados, atuem nestes núcleos. **Item 3.4** Tratamento ao advogado na central de Triagem. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES: Nenhum. 4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento:** Processo nº 2016/07107, Requerente: Silvio Hideki Nishi, Relatora: Karina Bueno Timachi. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. OUTROS ASSUNTOS:** Proposição do Dr. Cristóvão, e Dr. Sebastião as quais serão objeto de pauta na próxima reunião. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Henrique Rogério da Paixão encerrou a reunião afirmando que irá requerer a Comissão de Ética a tomada de providencias em relação ao advogado Alex Ferrari, juntamente com o Vice-Presidente Dr. Alessandro Gil Moraes Ribeiro. Nada mais havendo a relatar, eu, Thiago de Oliveira Rocha Siffermann, Secretário Geral, lavrei a presente ata na presença da Drª. Karina Bueno Timachi, Secretaria Adjunta que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Henrique Rogério da Paixão**
Presidente da Comissão de Direito Criminal

**Alessandro Gil Moraes Ribeiro**
Presidente da Comissão de Direito Criminal

**Thiago Siffermann**
Secretário Geral

**Karina Bueno Timachi**
**Secretária Adjunta**

A Sec. das Comissões
Autue-se
Após, comparti-
lhe ao Presidente
da C.D.P.
Em seguida, solicitar
Audiência ao Presidente
do TJ, por intermédio do
Presidente da OAB/GO.
Cumpra-se
Gyn
3/8

Ao Presidente de Seção Criminal da OAB Goiânia Goiás.

Sr. Presidente

Demais membros

A par de cumprimenta- lós, na qualidade de membro dessa comissão, venho por via da presente solicitar providencias quanto ao item , a saber :

a) Considerando a pratica reiterada no âmbito das Camarás Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em especial a reprovável conduta de certos Relatores quando do pedido de Sustentação Oral por parte dos causídicos em seção de julgamento, após a referida sustentação retirar o feito de julgamento, com pedido de vista não republicano.

b) Considerando o amplo Direito de defesa, que resta maculado quando do inicio do julgamento do feito adiado sem que o causídico possa reiterar sua manifestação

Assim, solicito providencias

Goiânia 03 de Agosto de 2016

Davidson Gondim Dantas
Membro da Comissão Criminal da OAB GO
OAB GO 41.854